



RESOLUÇÃO Nº 28/2025

Dispõe sobre deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Dores do Indaiá/MG, realizada em 11 de dezembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DORES DO INDAIÁ/MG – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Lei Municipal nº 3.195/2025, de 13 de março de 2025, e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pelo Centro-Dia da APAE de Dores do Indaiá, referente à emenda parlamentar nº 27560004, vinculada à programação nº 312320520250002, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Registrar que o Plano de Trabalho aprovado contempla despesas com:

- I – Aquisição de combustível para os veículos utilizados pelo serviço, devendo a entidade apresentar, juntamente com as notas fiscais, as respectivas cópias dos cupons fiscais de abastecimento;
- II – Pagamento de despesas com energia elétrica, fornecimento de água e serviços de telecomunicações;
- III – Pagamento de despesas com pessoal, abrangendo salário, férias, 13º salário e encargos trabalhistas do coordenador do Centro-Dia.

Art. 3º Ressaltar que o recurso aprovado **não foi programado para pagamento de 1/3 constitucional de férias** do coordenador do Centro-Dia da APAE de Dores do Indaiá.

Art. 4º Aprovar a **Prestação de Contas referente ao Recurso Extraordinário do Piso Mineiro**, destinado ao enfrentamento dos impactos sociais decorrentes da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, conforme apresentado ao Conselho.

Art. 5º Determinar que a execução dos recursos observe rigorosamente a legislação vigente, bem como as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,



ficando a entidade responsável pela guarda e apresentação da documentação comprobatória sempre que solicitada.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 11 de dezembro de 2025.

Franciele Leonor Silva Santos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES
DO INDAIÁ-MG**